



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

Despacho nº 275/2023/DNOP-SNPTA-MPOR

Brasília, 12 de abril de 2023.

Processo nº 50000.002385/2021-51

Interessado: Paulo Fernando Curi Estima

Ass: Encaminhamento de ato justificatório - Terminal POA01.

À Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários:

Senhor Secretário,

1. Trata o presente processo das ações necessárias para modelagem e licitação, no âmbito do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal, da área **POA01**, no Porto Organizado de Porto Alegre/RS.
2. A esse respeito, a área técnica deste Departamento elaborou a Nota Técnica nº 14/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (Super 7007541) e Despacho nº 38/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (Super 7007650), com os quais estou de acordo, constatando que a modelagem do terminal POA01 foi concebida conforme um conjunto de diretrizes orientadas por políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor portuário, com foco na atração de investimentos e melhorias nos portos e terminais portuários brasileiros.
3. Desta feita, encaminho os autos sugerindo, caso V.S.<sup>a</sup> esteja de acordo:
  - (i) a aprovação dos estudos em questão;
  - (ii) que, ato contínuo da aprovação dos estudos por parte do MPOR, os mesmos sejam encaminhados à ANTAQ, para que essa adote as providências acerca da publicação de edital e dos trâmites relacionados ao leilão; e
  - (iii) que a Portos RS - seja oficiada quanto ao conteúdo deste Ato Justificatório, em conjunto com o EVTEA (Super 7009820), ressaltando, ainda, acerca do caráter restrito das informações até a publicação do Edital de Licitação.

Respeitosamente,

MARIANA PESCATORI  
Diretora de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Candido da Silva**, **Diretor(a) do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias**, em 12/04/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7022859** e o código CRC **52BA5CA4**.



**Referência:** Processo nº 50000.002385/2021-51



SEI nº 7022859

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: